



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 813/2017

São Luís, de agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5033/2017 (docs. 12/13),

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 695, de 19 de julho de 2017 para que passe a vigor com a seguinte redação:

"1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Recife/São Luís/Recife e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO SAMICO CARNEIRO, Juiz do Trabalho da 6ª Região, para viajar a esta Capital, a fim de participar do evento "Direito, Café e Cidadania", proferindo palestra no Auditório da Escola Judicial deste Tribunal, com o tema "Engenharia Reversa e a Máscara Ideológica como Instrumento Legitimador do Domínio Social", no dia 7/8/2017.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 7 e 8/8/2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o encerramento do compromisso institucional

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs